



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE INDICAÇÃO Nº. 047/2020

GUARANTA DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 1897/2020

DATA 01/10/2020

*Cleberson Alves Brandão
Responsável
Secretaria Geral*

Autor Vereador Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Senador da República Excelentíssimo Senhor Jaime Campos, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Implantação de Centro de Tratamento Renal – CTR no município.

O Município de Guarantã conta com número consideráveis de pacientes que necessitam de tratamento da terapia renal, e considerando que somos desprovidos de uma Unidade Ambulatorial de Hemodiálise em que os pacientes renais obrigam-se a se locomoverem ao menos 3 vezes por semana até o Município de Sinop. A implantação da Unidade Ambulatorial no município, trará mais dignidade aos pacientes que necessitam da terapia renal substitutiva, bem como redução das despesas com o deslocamento será um ganho que poderá ser investido na própria Unidade. É necessário pensar-se em qualidade de vida, pois é uma dimensão que precisa ser investigada na saúde da população, independente da faixa etária. Uma condição crônica é um fator que interfere na realização das atividades da vida diária e na percepção de bem-estar individual, como é o caso dos pacientes em tratamento por hemodiálise.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 30 de setembro de 2020.

**Zilmar Assis de Lima
Ver. – DEM**